



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA Nº 3.075, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA  
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À  
SERVIDORA JAQUELINE GASPAR  
DADALTO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da  
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 8 (oito) dias de folga a serem gozados nos dias 11, 18, 21, 22, 26, 27, 28 e 29  
de dezembro de 2023 à servidora **Jaqueline Gaspar Dadalto**, matrícula nº 2.778, que serão  
compensados em seu respectivo banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 01 de dezembro de 2023;  
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**  
Presidente